



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 409/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que no pátio de estacionamento do Centro Integrado de Saúde - CIS, localizado na av. Adolfo Konder, nº 250, bairro São Vicente, para que possa haver uma vaga delimitada para o estacionamento temporário de veículos de aplicativo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete, a fim de facilitar localização, tanto aos motoristas de aplicativo como usuários/passageiros.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**